Fls nº 497
CANTÁ-RR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo n.°.001/2024)

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada para implantação da Nova Lei de licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Município, mediante etapas sequenciadas, por meio de diagnóstico, treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos.

VALOR R$: 170.400,00 (cento e setenta mil, quatrocentos reais)

CONTRATADA: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 22.581.768/0001-39

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea "c", combinado com art. 6º, inciso XVIII, alínea "c". da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato.

Cantá RR, 07 de maio de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, § II.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: MARILSA CESÁRIO ALVES – CPF Nº 321.532.792-91
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

Caracaraí-RR, 28 de março de 2024.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port. 214/2024

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:7880432C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO Nº 066/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESSCOLAR – PNAE.

FONTE DE RECURSO: 2.552.00 - PNAE/FUNDAMENTAL
Programa de Trabalho: 12.361.0007.2.018
Elemento de despesa: 3390.30.00.
Valor: R$ 18.939,84 (dezoito mil novecentos e noventa e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 1.500.94 - RP
Programa de Trabalho: 12.361.0007.2.018
Elemento de despesa: 3390.30.00.
Valor: R$ 5.089,39 (cinco mil e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.029,23 (vinte e quatro mil e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, § II.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: RONALDO BARBOSA – CPF Nº 437.470.512-00
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

Caracaraí-RR, 28 de março de 2024.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port. 214/2024

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:5EAE1BE3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO Nº 004/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras E Lei Complementar 140/2011, resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza a:

INTERESSADO: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 22.890.123/0001-88
ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, N°7616 SALA 09, SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa, **CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR**. Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 004/24, observadas as condições deste documento.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 498
CANTÁ-RR

Iracema, 23 de ABRIL de 2024.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 027/2024

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:ED8C0734

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (PROCESSO N.°.001/2024)

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada para implantação da Nova Lei de licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Município, mediante etapas sequenciadas, por meio de diagnóstico, treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos.

VALOR R$: 170.400,00 (cento e setenta mil, quatrocentos reais)
CONTRATADA: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 22.581.768/0001-39

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea "c", combinado com art. 6º, inciso XVIII, alínea "c". da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato.

Cantá RR, 07 de maio de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6FD4037C

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 499
CANTÁ-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo n.º.001/2024)

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada para implantação da Nova Lei de licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Município, mediante etapas sequenciais, por meio de diagnóstico, treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos.

VALOR R$: 170.400,00 (cento e setenta mil, quatrocentos reais)
CONTRATADA: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 22.581.768/0001-39

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea "c", combinado com art. 6º, inciso XVIII, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato.

Cantá RR, 07 de maio de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo n.º.018/2024)

OBJETO: *Contratação de serviços de organização, planejamento, e realização de concurso público visando o provimento de cargos e formação de cadastro reserva da Secretaria Municipal de Educação.*

VALOR R$: 212.860,00 (duzentos e doze mil, novecentos e sessenta reais)
CONTRATADA: FUNDAÇÃO AMURE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CNPJ: 05.463.366/0001-10

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, Inciso XV da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato.

Cantá RR, 07 de maio de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Inspirar, patrocinar, dar limpeza"
AVISO DE LICITAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – DETRAN-RR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024
PROCESSO Nº 19301.001089/2024-41

O Agente de Contratação do DETRAN-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Presencial, do tipo maior desconto oferecido, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA ETAPA 2 DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN) UNIDADE BOA VISTA, RORAIMA.**

Tipo: Maior desconto.
Reajustamento de documentação - Propostas – Abertura.
Local: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Aeroporto, CEP 69313-045 – Boa Vista - Roraima.
Data da Abertura: 22/05/2024 - **Hora:** 10:00h (horário de Brasília).

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas e also: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou solicitado no endereço eletrônico cplatcentral@detb.rr.gov.br, no período à seis-feira, no horário das 08h30 as 13h30, devendo apenas o interessado identificar o envio de interesse, a partir do dia 07/05/2024.

Nassar Nader Madeira Abdala
Agente de Contratação
DETRAN-RR

Este documento assinado eletronicamente por Nassar Nader Madeira Abdala, Agente de Contratação, em 08/05/2024, às 21:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticidade informando o código verificador 12744421 e o código CRC D37FACAF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE GEÓLOGOS E GEÓLOGAS DE RORAIMA

Convido os geólogos e geólogas atuantes no estado de Roraima para a Assembleia de Fundação da Associação dos Geólogos e Geólogas de Roraima, a comparecerem no dia 21 de maio de 2024, às 19:00 horas, na sede do CREA-RR, para participarem da mesma, na qualidade de sócios(as) fundadores, ocasião em será discutido e votado as seguintes deliberações: Discussão e aprovação do Estatuto Social, Constituição e fundação definitiva da associação, Aprovação da denominação social, Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Vinicius de Oliveira

Conselheiro CREA 2024-2026

Geólogo CREA nº 0917412591RR

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS ESTADOS DO BRASIL-FAEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS ESTADOS DO BRASIL-FAEB, convoca todos os associados, para uma reunião que será realizado em; 11 de Maio de 2024, 19:30 hs, em 1ª convocação e 20:00 hs em 2ª convocação, em sua sede sito à Avenida Mario Homem de Melo, 5914-anexo B, bairro Tancredo Neves, municipio de Boa Vista-RR, onde será tratado da eleição para 2024 e 2026.

Boa Vista (RR) 07 de Maio de 2024

MARCELO ADRIANO SCHIMIDT

PRESIDENTE

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2024

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural – CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2024, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. **O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2024 para pessoa física e para pessoas jurídica**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada diretamente pela *internet*, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural – CSR poderá ser encaminhado, por escrito, **à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília – Distrito Federal, CEP 70830-903,** ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via *internet* para o e-mail da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília/DF, 06 de maio de 2024.

João Martins da Silva Junior
Presidente da CNA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Associação de Moradores do Bairro Said Salomão

1 - Convoca-se todos os moradores interessados do Bairro Said Salomão, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação do Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria, a ser realizada no dia 11 de maio de 2024, no galpão da Avenida Equador S/N, Bairro Said Salomão. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 16h e, em segunda convocação, às 16h30min, do dia mencionado, com qualquer número de pessoas, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

01 – Aprovação de constituição da associação;
02 – Apreciação e aprovação do Estatuto;
03 – Apresentação da(s) Chapa(s);
04 – Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
05 – Definição da sede provisória;
06 – Assuntos gerais.

2 - Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão compor sua Chapa e apresentá-la no momento da Assembleia Geral.

3 - O presente Edital de Convocação está publicado em locais públicos e de maior circulação no bairro Said Salomão e em jornal de grande circulação na cidade.

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2024.

Enver Silva Gomes
CPF: 835.191.812-15
Candidato a Presidente da Associação dos Moradores do Said Salomão

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
IRACEMA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2024 processo licitatório nº 021/2024 ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL IRACEMA-RR. Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender os alunos matriculados na rede de ensino Municipal do Município de Iracema-RR. CONTRATADA **VALMIR R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ:20.891.931/0001-34**, valor total R$ 258.400,00(duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), fonte recursos CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO assinatura do contrato 06 de maio de 2024, vigência do contrato conforme a lei 14.133/21.

Iracema/RR 06 de maio de 2024.

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA

PREFEITO

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São João da Baliza-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, de Controle e Conservação de meio ambiente do Município de São João da Baliza e o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMEMA e a Lei Municipal de Meio Ambiente – FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência e cores do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Instalação que autoriza a:

REQUERENTE: N2 EMPREDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ2: 31.586.849/0001-12
ENDEREÇO: RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, Nº3313
PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ASFALTO

Registrado na SEMMA sob o processo Nº016, relativo À LICENCA DE OPERAÇÃO da atividade de com seguintes restrições esta licença é valida somente para a atividade especifica. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Meio Ambiente – SEMMA.

Esta licença é válida pelo período de 05 (anos) a contar da presente data, conforme o processo Nº 016

São João da Baliza - RR, 24 de ABRIL de 2024.

MADSON ROMÃO RODRIGUES
Secretário Municipal de agricultura e Meio Ambiente
Decreto 03/2024

Marilia Gabriela Araujo de Souza
Decreto 004/2024
Diretora do Departamento de Licenciamento de Meio Ambiente.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE RORAIMA

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de contêineres, a fim de atender as necessidades das unidades do SENAI/RR, conforme condições e exigências.
CONTRATADA: SUPER MAIS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 17.206.992/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (meses).

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2024.

Almecir de Freitas Camara
Diretora Regional do SENAI/RR

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090124/2024
PROCESSO: 20101.011231/2023.12 – SESAU

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – CDSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supramencionado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 6 - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO E AGENTES IMUNIZANTES, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, para suprir as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
41.326.932/0001-06	MED LAB COMERCIAL LTDA.	1, 3 e 4	R$ 2.029.575,00
FRACASSADO		2.	
Valor Total: R$ 2.029.575,00 (dois milhões, vinte e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais).			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br, Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código de UASG nº 450003.

Boa Vista – RR, 07 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - CDSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090122/2024
PROCESSO: 20101.065125/2023.59 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – CDSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supramencionado, cujo objeto é a **Eventual contratação de Empresa para realização de Serviços de Manutenção (Preventiva e Corretiva) de Elevadores, com fornecimento dos materiais necessários para a sua execução, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
22.027.621/0001-00	M B SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA	LOTE ÚNICO (Item: 1, 2 e 3)	R$ 51.120,00
Total da Manutenção Preventiva: R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais).			
Total da Manutenção Corretiva: R$ 29.448,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e oito reais)			
Valor total do Fornecedor com os 40% de corretiva R$ 71.568,00 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio https://www.gov.br/pncp/pt-br Contratações – Código de UASG nº 450003.

Boa Vista – RR, 07 de maio 2024.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIA RALFIANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde – CDSELC/SESAU-RR
DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DO 2023

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 26/2024** (Proc. 0022753-88.2023.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação do serviço de natureza continuada de transporte para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 08/05/2024, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/ e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 08/05/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 07 de maio de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente Termo a Prefeitura Municipal de Iracema -RR, torna público para conhecimento o Extrato da Dispensa de Licitação, Objeto: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR. Processo nº 060/2024. Dispensa 012/2024. Contratada FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS CPF:830.989.922-04.

Iracema-RR, 07 de maio de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
CAR PREFEITO

